



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 002/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: Processo de Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, RELACIONADO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, analisou integralmente o Processo Administrativo nº 182/2020, que resultou no Processo de Credenciamento por Inexigibilidade nº 002/2020, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, RELACIONADO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04 de agosto de 2015 sobre a criação do Sistema de Credenciamento Público para a contratação de pessoas física e jurídica para a prestação de serviço vinculados em Processo de Inexigibilidade, com base no art. 25, da Lei Federal nº 8666/93.

Realizado o Parecer em Processo de Credenciamento por Inexigibilidade Conclusivo sobre legalidade de Procedimento favorável, no dia 08 de maio de 2020.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Declaro que o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 13 de maio de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

